



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 180/2025 - TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº 169/2025 – ALTERAÇÃO DE PARTE DO EDITAL 147/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerado que a manutenção de candidato, no concurso, por meio de decisão liminar, não importa em consolidação da situação no tempo, pois, pode o Candidato ser excluído do certame, em hipótese de que haja revogação da tutela de urgência (Informativo 506 da 2ª Turma do STJ, Agravo Regimental em Recurso Extraordinário 991488/ RS c/c Agravo de Instrumento 120.893-7/SP);

Considerando a decisão de mérito, proferida nos autos no processo nº 6008140-83.2025.8.03.000, que indeferiu a segurança concedida nos termos da publicação do Edital nº 169/2025 – ALTERAÇÃO DE PARTE DO EDITAL 147/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Edital nº 169/2025 – ALTERAÇÃO DE PARTE DO EDITAL 147/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

II – Reestabelecer os efeitos do Edital nº 147/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em relação ao candidato de classificação 1113, inscrição nº 0024149a, mantendo sua eliminação no certame.

Macapá/AP, 04 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 558213447. Cód. CRC: 0354FD8
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 04/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

